EDITAL Nº 17/2025 DG-CAN/CANINDE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO: ESPANHOL BÁSICO, LIBRAS BÁSICO E INGLÊS BÁSICO – IFCE/*CAMPUS* CANINDÉ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Canindé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 01 a 03/04/2025, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão: Espanhol Básico, Libras Básico e Inglês Básico.

1. DA FINALIDADE

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para os cursos de extensão supracitados, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso de Espanhol Básico:

- Habilitar a comunidade interna e externa a expressar-se de forma oral e/ou escrita, nos níveis básicos da língua espanhola;
- Promover a língua e cultura do mundo hispânico como meio de promoção de interculturalidade;
- Oportunizar práticas dessa língua em situações reais de uso;
- Comunicar-se em língua espanhola, em nível básico;
- Desenvolver a educação profissional integrada ao trabalho, à ciência e à tecnologia;
- Oferecer aos alunos a oportunidade de qualificação profissional, haja vista as necessidades do mercado de trabalho atual no que se refere ao domínio de outros idiomas;
- Contribuir para a criação de um futuro Centro de Língua dentro do IFCE - Canindé;
- Contribuir com o panorama de ensino de língua da comunidade local.

1.3. São objetivos específicos do curso de Libras Básico:

- Ser capaz de estabelecer comunicação de forma básica com pessoas surdas ;
- Conhecer os processos de aquisição da linguagem da criança surda;

- Conhecer como se dá o processo de ensino-aprendizagem da língua portuguesa para surdos;
- Caber os aspectos relacionados à cultura e identidade surda;
- Identificar as abordagens educacionais para surdos de maneira a poder fazer escolhas em relação ao seu uso;
- Conhecer os aspectos gramaticais da Libras
- Contribuir para a criação de um futuro Centro de Língua dentro do IFCE - Canindé;

1.4. São objetivos específicos do curso de Inglês Básico:

- Trabalhar os conteúdos a partir do ponto de vista da interação;
- Expandir o vocabulário dos alunos;
- Aprimorar a fluência oral;
- Desenvolver a competência escrita;
- Fomentar a interação auditiva e a interação em língua inglesa;
- Aprimorar as habilidades linguísticas daqueles aprendizes que já possuem uma base em língua;
- Proporcionar situações sociocomunicativas para o uso do idioma alvo;
- Ampliar o conhecimento de mundo dos alunos, uma vez que o ensino de línguas pressupõe o ensino da cultura do outro

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1.Serão ofertadas o total de 110 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Curso de Espanhol Básico:

- Número de vagas para a comunidade externa: 15
- Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.1.2. Curso de Libras Básico:

- Número de vagas para a comunidade externa: 20
- Número de vagas para a comunidade interna: 15

2.1.3. Curso de Inglês Básico (turma terça):

- Número de vagas para a comunidade externa: 15
- Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.1.4. Curso Inglês Básico (turma sexta):

- Número de vagas para a comunidade externa: 15
- Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.2. As vagas ociosas em cada curso poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos do mesmo curso

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital, para o curso Espanhol Básico:

- Jovens e adultos que tenham concluído o Ensino Médio.

3.2. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital, para o curso Libras Básico:

- Jovens e adultos que tenham concluído o Ensino Médio.

3.3. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital, para o curso Inglês Básico (independente da turma):

- Jovens e adultos que tenham concluído o Ensino Médio

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1.Cada candidato deverá efetivar sua inscrição para apenas um (01) curso deste Edital.

4.1.1. Caso o candidato replique sua inscrição em outros cursos, as coordenações irão deliberar qual inscrição será válida, não mais cabendo ao candidato a escolha entre um curso ou outro.

4.2. O candidato deve acessar o formulário do curso escolhido, de acordo com o descrito abaixo:

4.2.1. Inscrição para o curso de Espanhol Básico:

- No período de 01 a 03/04/2025 preencher o formulário: https://forms.gle/1i79qhWy4CXZFjC4A

4.2.2. Inscrição para o curso de Libras Básico:

- Período de 01 a 03/04/2025 preencher o formulário: https://forms.gle/UeLtYU5E3fcBheUD8

4.2.3. Inscrição para o curso de Inglês Básico (turma terça):

- Público externo: no período de 01 a 03/04/2025 preencher o formulário: https://forms.gle/45Y8NQ2cf8GQcB4KA
- Público interno: no período de 01 a 03/04/2025 preencher o formulário: https://forms.gle/xnPA5biu7Q3ZjJuv9

4.2.4. Inscrição para o curso de Inglês Básico (turma sexta):

- Público externo: no período de 01 a 03/04/2025 preencher o formulário: https://forms.gle/JuwNJGjR5bBU7Ljo8
- Público interno: no período de 01 a 03/04/2025 preencher o formulário:

https://forms.gle/iPJDRoR8AR1mv1Mj6

4.3. A documentação necessária para a inscrição deverá ser anexada ao formulário, no ato da sua efetivação, sem prorrogação, e ficará retida no IFCE - Campus Canindé.

4.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Canindé nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE/Campus Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: https://ifce.edu.br/caninde .

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1.1 Para o curso de Espanhol Básico: o ingresso no curso será realizado por meio de inscrição em formulário eletrônico (Plataforma Google), e a seleção ocorrerá por ordem de inscrição, respeitando o limite de vagas disponíveis.

5.1.2 Para o curso de Libras Básico: o ingresso no curso será realizado por meio de inscrição em formulário eletrônico (Plataforma Google), e a seleção ocorrerá por ordem de inscrição, respeitando o limite de vagas disponíveis.

5.1.3 Para o curso de Inglês Básico: o candidato deverá escolher uma (01) turma (terça-feira ou sexta-feira) e preencher o formulário eletrônico de inscrição referente à turma escolhida. A seleção se dará de acordo com a ordem de inscrição dos formulários e será limitada ao número de vagas ofertadas em cada turma, independente da turma escolhida pelo candidato.

5.4. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Canindé convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico (e-mail), seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.5. A lista com os nomes dos candidatos selecionados para cada curso será divulgada a partir do dia 04/04/2025 no seguinte local: https://ifce.edu.br/caninde .

5.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Canindé.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Podem se matricular os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas além das vagas disponíveis no presente edital integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O candidato deverá comparecer ao primeiro dia de aula para confirmar sua matrícula, munido dos documentos listados abaixo no item 6.4.

6.3.1. O candidato que deixar de comparecer ao primeiro dia de aula, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, terá sua matrícula cancelada e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

6.4. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

6.5. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1.O curso de Espanhol Básico possui carga horária de 160 horas, com duração estimada de dez meses, durante o período de março de 2025 a dezembro de 2025.

7.2. O curso de Libras Básico possui carga horária de 160 horas, com duração estimada de 10 meses, durante o período de março de 2025 a dezembro de 2025.

7.3. O curso de Inglês Básico possui carga horária de 160 horas, com duração estimada de dez meses, durante o período de março de 2025 a dezembro de 2025.

7.4. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Canindé, nos seguintes dias e horários:

- Curso de Espanhol Básico: quartas-feiras, de 14:00h às 18:00h.
- Curso de Libras Básico: segundas- feiras, de 18:00 às 22:00h

- Curso de Inglês Básico (turma de terça): terças-feiras, de 14:00h às 18:00h.
- Curso de Inglês Básico (turma de sexta): sextas-feiras, de 08:00h às 12:00h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1.Os cursos de que trata este Edital são gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso de Espanhol Básico, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Básico 1 (80h)
- Básico 2 (80h)

8.3. Durante o curso de Libras Básico, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Básico 1 (80h)
- Básico 2 (80h)

8.4. Durante o curso de Inglês Básico, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Básico 1 (80h)
- Básico 2 (80h)

8.5. Para o recebimento do Certificado de participação em qualquer um dos três Cursos de que trata este Edital serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do Edital	28 de março de 2025
Período de Inscrição	01 a 03 de abril de 2025
Divulgação dos candidatos classificados	04 de abril de 2025
Interposição de recursos ao Resultado	05 de abril de 2025

Atividades	Datas
Início das aulas	07 de abril de 2025
Previsão de término das aulas	23 de dezembro de 2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Canindé.

10.3.Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Canindé.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação

Canindé, 27 de março de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Dina Santana de Sousa**, **Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 27/03/2025, às 17:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Cesar Fernandes Gomes**, **Coordenador(a) de Extensão**, em 27/03/2025, às 18:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7207599** e o código CRC **DFE81E2B**.